

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital n° 614 Páginas 17

Guaratuba, 2 de Agosto de 2.019

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017



DECRETOS

Republicada por Incorreção

DECRETO Nº 22.877

Data: 23 de julho de 2019.

Súmula: Altera os membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e, tendo em vista o contido na Lei Estadual nº 17.734 de 29 de outubro de 2013 que cria o Programa Família Paranaense, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense, conforme segue:

Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social

•Fabiano César Pereira – Matrícula Funcional Nº 62291

•Priscila Diniz de Oliveira de Cristo – Matrícula Funcional nº 59351

•Sabrina Rebeca Berbetz – Matrícula Funcional Nº 58011

•Ezequiel Schuster do Nascimento – Matrícula Funcional nº 54581

Secretaria Municipal de Saúde

•Juliane Gdla – Matrícula Funcional Nº 23341

•Mariana Ferreira Garcia Falcão – Matrícula Funcional nº 59301

Secretaria Municipal de Educação

•Maria Aparecida Veiga – Matrícula Funcional Nº 22091

Secretaria Municipal de Administração

•Adelar Rosa Feijó – Matrícula Funcional nº 14261

Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura

•Maria Wanda de Alencar – Matrícula Funcional nº 65601

Secretaria Estadual de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

•Rodrigo Moritz Brietz – Matrícula Funcional nº 59521

Fomento Paraná

•Anibal Beraldi Neto – Matrícula Funcional nº 63541

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

•Rodrigo Aguiar da Silva – RG: 9.554.769-9

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias em especial o Decreto Municipal nº 20.836/17.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 22.878

Data: 23 de julho de 2019.

Súmula: Altera os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e, tendo em vista o contido na Lei Estadual nº 17.734 de 29 de outubro de 2013 que cria o Programa Família Paranaense, que cria o Programa Família Paranaense, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, conforme segue:

Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social

•Lourdes Monteiro – Matrícula Funcional Nº 60661

Secretaria Municipal de Saúde

•Gabriel Modesto – Matrícula Funcional Nº 65211

Secretaria Municipal de Educação

•Cátia Regina Silvano - Matrícula Funcional Nº 62941

Secretaria Municipal de Administração

•Angelita Maciel da Silva – Matrícula Funcional Nº 64481

Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura

•Cidalgo José Chinasso Filho – Matrícula Funcional Nº 64501

Secretaria Municipal de Habitação

•Donato Focaccia – Matrícula Funcional Nº64461

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias em especial o Decreto Municipal nº 20.837/17.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Decreto Nº 22880/2019

Data 29/07/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1763/2018 de 18/12/2018, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.905.899,12 (um milhão novecentos e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

3 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 530,00

13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 300,00

01.001.04.124.0004.2.012. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

18 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.260,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

30 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.630,00

32 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.550,00

31 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.310,00

34 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 450,00

33 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.640,00

36 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.400,00

949 - 3.3.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

46 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 36.000,00

03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

1023 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.250,00

1024 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 450,00

1027 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.600,00

03.001.04.122.0004.2.014. ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





1028 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 28.710,00
1029 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.950,00
1032 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.430,00
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
1033 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 17.010,00
1034 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 580,00
1037 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.220,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, TRIBUTARIO E FINANCEIRO
123 - 3.1.90.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
176 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
178 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 71.720,00
196 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.500,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
223 - 3.1.90.04.00.00 00494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.030,00
225 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.060,00
227 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.700,00
1006 - 3.1.90.13.00.00 06314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.480,00
229 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
248 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.020,00
249 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 610,00
252 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.710,00
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
993 - 3.1.90.13.00.00 00369 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.530,00
1004 - 3.1.90.13.00.00 06314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.630,00
270 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 56.350,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
296 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.600,00
298 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.150,00
302 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.720,00

309 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 40,00
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS ACÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
314 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS ACÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
335 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.000,00
340 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 140,00
05.004.10.305.0012.2.056. MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS
346 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL 910,00
352 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.570,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
364 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 21.060,00
368 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00
382 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 135.000,00
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
387 - 3.1.90.04.00.00 00102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 22.870,00
389 - 3.1.90.11.00.00 00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 202.790,00
391 - 3.1.90.13.00.00 00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
396 - 3.1.91.13.00.00 00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.840,00
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
422 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 229.980,00
424 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.250,00
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
455 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 103.000,00
457 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 120.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
486 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.980,00
487 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 267.930,00
488 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.060,00
490 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.980,00
491 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.510,00
941 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00



08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
575 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 13.200,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
637 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 400,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES
645 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.510,00
650 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
656 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
10.002.20.608.0020.2.095. COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA E SUAS ATIVIDADES
659 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 19.670,00
660 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.160,00
663 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 520,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE
675 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.250,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
747 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001.06.183.0009.2.024. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA
787 - 4.4.90.52.00.00 00510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS
789 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.120,00
791 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 780,00
793 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 560,00
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR
803 - 3.1.90.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.980,00
819 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.200,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
15.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.001.16.122.0017.2.088. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
824 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.250,00
825 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.450,00
Total Suplementação: 1.854.940,00
Suplementação
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
906 - 4.4.90.52.00.00 967 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 959,12
Total Suplementação: 959,12
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita: 1.3.2.1.00.1.1.990200 RENDIMENTO APLICAÇÃO MENSAL - FONTE 967 959,12
Total da Receita: 959,12
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.790,00
01.001.04.124.0004.2.012. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
28 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 300,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
29 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 106.550,00
37 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 48.630,00
50 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.000,00
03.001.04.126.0006.2.107. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
99 - 4.4.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
103 - 4.4.90.52.00.00 00511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, TRIBUTARIO E FINANCEIRO
121 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.002 ATENÇÃO BÁSICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA



174 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 72.720,00
175 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 107.990,00
934 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
917 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.000,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1007 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
240 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.500,00
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
247 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 610,00
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
264 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 56.350,00
265 - 3.1.90.11.00.00 00369 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.530,00
1013 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
307 - 3.3.90.34.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 40,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
05.003.10.304.0012.2.046. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
1017 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 2.110,00
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
313 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
333 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
339 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 140,00
05.004.10.305.0012.2.056. MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS
344 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.480,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.1.066. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS
360 - 4.4.90.51.00.00 00104 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
362 - 4.4.90.61.00.00 00104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 20.000,00
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
366 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 262.090,00
377 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
398 - 3.3.90.30.00.00 00102 MATERIAL DE CONSUMO 250.100,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
940 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
415 - 3.3.90.40.00.00 00104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 5.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.069. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E MOCHILAS
417 - 3.3.90.32.00.00 00103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 103.000,00
418 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
428 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
445 - 3.3.50.43.00.00 00104 SUBVENÇÕES SOCIAIS 60.000,00
448 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
451 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.115. MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DOS CONSELHOS
480 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.450,00
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
494 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 25.700,00
495 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
497 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.028. AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMILIA - PAIF
508 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.900,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
531 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 298.110,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
572 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.200,00
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.13.695.0021.2.100. APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURISTICA
613 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE





09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOCÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
639 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICA 400,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENACÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES
643 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 25.860,00
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
10.002.20.608.0020.2.095. COORDENACÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA E SUAS ATIVIDADES
665 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE
673 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.250,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
723 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
752 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.183.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
778 - 3.3.90.30.00.00 00510 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUCÃO DO PLANO DIRETOR
802 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.460,00
801 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.980,00
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENACÃO E EXECUCÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
849 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.200,00
Total Redução: 1.854.940,00
Suplementação
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0018.2.120. PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE CONFORME POLITICA AMBIENTAL DA SANEPAR
700 - 3.3.90.30.00.00 00555 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Total Suplementação: 50.000,00
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior

verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Mun 50.000,00
TOTAL: 50.000,00
Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 29 de julho de 2019.
ROBERTO JUSTUS
PREFEITO

DECRETO Nº 22.881
Data: 29 de Julho de 2019.
Súmula: Altera composição do Conselho Administrativo do Guaraprev.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Administrativo do Guaraprev, para os seguintes membros:
I – Indicação do Poder Executivo Municipal:
* Juliana Aparecida Pacheco
* Silvia Maciel da Silva Moraes
II – Indicação do Poder Legislativo Municipal:
* Sérgio Alves Braga
* Nei José de Barros Stoquero
III – Indicação para representante dos funcionários ativos:
* Tania Malinoski Bartolome
* Jean Carlo Lukavy
IV – Indicação para representante dos segurados inativos:
* Josuel Gouveia
* Andreia Dóris Serafim
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação permanecendo demais disposições do Decreto Municipal nº 22.775/19.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de Julho de 2019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 22.882
Data: 29 de julho de 2019.
Súmula: Altera a composição do órgão gestor de parcerias público-privadas do Município de Guaratuba, alterando a composição do Comitê Gestor para análise de PPPs.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, em consonância com as disposições gerais previstas na Lei Federal de nº 11.079/2004, no Decreto Federal nº 5.385/2005, na Lei Estadual do Paraná, de nº 17.046/2012, no Decreto Estadual do Paraná de nº 1575/2015, na Lei Municipal de Guaratuba sob nº 1.646/2015 e nos Decreto Municipais de Guaratuba, de nº 19.236/2015 e 21.196/2017, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Gestor para análise de PPPs do Município de Guaratuba, criado pela Lei Municipal 1.646/2015 em seu artigo 19, cuja competência foi estabelecida no artigo 20 daquela lei, como órgão gestor que é, nos termos da legislação federal, passando a ser composto pelos seguintes servidores:
I – Angelita Maciel da Silva – na qualidade de representante do Gabinete do Prefeito Municipal, para as funções de Presidente;
II – Laoclark Odonizeti Miotto – na qualidade de representante da Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento;
III - Silvia Maciel da Silva Moraes – na qualidade de representante da Secretaria Municipal da Administração, para as funções de Secretária Executiva;





IV - Ricardo Bianco Godoy – na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Município;

Parágrafo Único. O Comitê Gestor contará com a presença de um servidor do Controle Interno em suas reuniões, com direito a voz e voto, conforme recomendação do Ministério Público Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 22.673/19.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.883

Data: 29 de julho de 2019.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora PATRICIA INACIO CUSTODIO ROCHA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora PATRICIA INACIO CUSTODIO ROCHA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 1º de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 22.267/18.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.699

Data: 1º de agosto de 2019.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora TANIA MARA NASCIMENTO PEREZ.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 39059/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 5 de agosto de 2019 à 4 de novembro de 2019, à servidora Concede Licença Especial à servidora TANIA MARA NASCIMENTO PEREZ, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21796-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante decênio de 7/Fevereiro/2000 à 6/Fevereiro/2010.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de agosto de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.700

Data: 1º de agosto de 2019.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor LAURIVAL PAVANATT.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal

Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 39057/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de agosto de 2019 à 31 de outubro de 2019, ao servidor LAURIVAL PAVANATT, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2662-1, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante decênio de 1/Março/2009 à 28/Fevereiro/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de agosto de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.701

Data: 1º de agosto de 2019.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARIA DE OLIVEIRA LOZINSKI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 39892/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 5 de agosto de 2019 à 4 de novembro de 2019, à servidora Concede Licença Especial à servidora MARIA DE OLIVEIRA LOZINSKI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 34221, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante decênio de 6/Julho/2009 à 5/Julho/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de agosto de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.702

Data: 1º de agosto de 2019.

Súmula: Designa a servidora MICHELE CARVALHO DE LIMA para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 40998/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MICHELE CARVALHO DE LIMA, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profª Juraci Luiz Pereira Correa – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 22 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de Agosto de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 042/2019
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE PELO PERÍODO DE 12 MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$63.610,00 (sessenta e três mil, seiscentos e dez reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 20 de agosto de 2019, até as 08h00min (oito horas).
 - 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 20 de agosto de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 20 de agosto de 2019, às 09h00min (nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 01 de agosto de 2019.
Silvana A. Diniz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 043/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS POR 12 MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$30.151,50 (trinta mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 21 de agosto de 2019, até as 08h00min (oito horas).
 - 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 21 de agosto de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 21 de agosto de 2019, às 09h00min (nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 01 de agosto de 2019.
Silvana A. Diniz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 044/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$1.382.123,58 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 22 de agosto de 2019, até as 08h00min (oito horas).
 - 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 22 de agosto de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 22 de agosto de 2019, às 09h00min (nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 01 de agosto de 2019.
Patricia I C Rocha da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 045/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BOMBA DE INFUSÃO SOB O REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO POR 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$67.740,00 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de agosto de 2019, até as 08h00min (oito horas).
 - 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 23 de agosto de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23 de agosto de 2019, às 09h00min (nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 01 de agosto de 2019.
Patricia I C Rocha da Silva
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 99/2019- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2019- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CAURÉ INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	11.972.582/0001-94	R Joao Opszynski -Nº 57 -Afonso Pena – São José dos Pinhais – Cep. 83.040-505 – Paraná – Tel. 41 3058-1413 – email vendas03@caure.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CCFV), CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 CEDI/PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 973 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
2	43552	Suporte para tela de projeção tripé. Móvel. Haste Telescópica de 2 Estágios para regulagem inicia em 1,00m e atinge 2,50m de Altura. Com bolsa para transporte da tela. Material alumínio.	UN	1	140,00	140,00	NARDELLI S001 + ABT005
9	43542	Estabilizador: 2000VA, 110/220V. 06 tomadas. Dimensões: 18x12,3x23cm.	UN	2	350,00	700,00	TS SHARA POWEREST 2000VA E.BIVOLT S.115V 6T
10	43545	Suporte Tripé Para Caixa De Som. Até 45kg Altura Máxima 1,2m. Tripé p/ Caixa de Som	UN	1	150,00	150,00	MULTILASER

		Amplificada 1,2M SP264. Trava fixadora Para caixa de som. Regulagem manual Altura regulável. Pés emborrachados, antiderrapante e anti-riscos. Especificações técnicas Composição do material: Ferro; Áudio sem barreiras!					
12	43554	Suporte para Televisão Articulado: de 10" a 55" altura regulável de 520 a 900mm da fixação até o centro da tv.adaptável para os televisores que apresentam o padrão vesa de fixação 50 x 50 / 75 x 75 / 100x100 / 200x100 / 200x200 / 200x300 / 300x200 / 300x300 / 400x100 / 400x200 / 400x300 / 400x400mm para as medidas horizontal e vertical, respectivamente.material utilizado. comporta tv de 10" a 55" .inclinação de até 20°.suporta até 25kg.	UN	1	160,00	160,00	NARDELLI
14	43566	Liquidificador Doméstico. 12 velocidades . 800 watts de potência • 2,4 litros 110V.	UN	1	260,00	260,00	PHILCO
16	43547	Projektor multimídia. 2700 Lumens Wireless; Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA /	UN	1	2.100,00	2.100,00	EPSON



		WXGA+ / SXGA / SXGA+; Voltagem Bivolt.					
19	43 57 7	Máquina de costura semi-industrial Overlock. 3 a 4 fios. 110V. Suporte para no mínimo 4 cones de linha. Velocidade de costura de Até 1.350ppm. Alimentação elétrica 110 ou 220V.	UN	1	1.110,00	1.110,00	FLAWIL
21	43 55 1	Tela de projeção. 100"b 2,10x1,50. 4:3 TTM100VA TT168.	UN	1	950,00	950,00	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ STAND
24	43 55 0	HD externo portátil. 3.0.1TB. Formatado para Windows.	UN	1	400,00	400,00	WESTERN DIGITAL WDELEMENTS
27	43 54 3	Notebook Core i5,8GB; HD 1TB, tela 15".	UN	1	2.490,00	2.490,00	TOSHIBA
31	43 54 8	Micro computador com processador, memória 4 GB HD 500 GB, Tela 19,5. Placa mãe 1151 chipset b250; memória DDR4 4GB; processador dual core socket 1151; fonte ATX 350W com cabo energia 100/220; HD 500GB, SATA 3, gabinete 4 baias kit com mouse e teclado, monitor led 21. All in on. I3 ou superior.	UN	2	3.400,00	6.800,00	KMEX
33	43 57 6	Lavadora Wap de Alta Pressão. Potência 1500W.	UN	1	510,00	510,00	ELECTROLUX

		Voltagem 127/220V. Pressão máxima 1750 PSI. Com engate rápido, pistola, mangueira de 5 metros e bico regulável. Cabo elétrico 5 metros. Vazão de no mínimo 342 l/h.					
36	43 56 5	Ferro de passar roupa a vapor. Frequência nominal 1400W; máxima 2100W, capacidade de água no reservatório 270 ml no mínimo.110V	UN	1	219,00	219,00	PHILIPSWALITA
37	43 56 0	Fritadeira Industrial 5 LTS. Potência da resistência: 2500W. frequência: 50-60hz. 220valtura: 280.00mm. Largura: 300.00 mm. Profundidade: 670.00mm. Peso líquido: 4kg. peso bruto: 5.20 kg	UN	1	650,00	650,00	METALCUBAS
38	43 54 4	Caixa de som amplificadora 300W de Potencia. Bluetooth, entrada USB, cartão memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão para microfone violão e/ou teclado. Bivolt.	UN	2	470,00	940,00	ECOPOWER
					TOTAL:	17.579,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 17.579,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Guaratuba, 03 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 100/2019- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2019- PMG
 Contratante: Município de Guaratuba
 CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
 Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
 Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP	92.823.764/0001-03	Rua 21 De Abril, 51 -Centro- Barão De Cotegipe – RS - Cep: 99740-000 - Tel 54 3523-1295 email dilon.net@uol.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CCFV), CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 CEDI/PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 973 -
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
5	43562	Batedeira Planetária industrial 5 litros. Material da estrutura em Aço, Pintura epóxi, cuba em aço inox, grade cromada, capacidade de 5 litros, 110V, potência 450w,	UN	1	1.779,98	1.779,98	BRAES I/BPEL-05
					TOTAL:	1.779,98	

O Valor deste Contrato de Preços/contrato é de R\$ 1.779,98 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).
 Guaratuba, 03 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 101/2019- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2019- PMG
 Contratante: Município de Guaratuba
 CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
 Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
 Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.	09.117.354/0001-95	Avenia Itaborai, 572 - Bosque da Saúde, São Paulo – SP - Cep: 04135-000 Tel 011 5594-2217 email: fernandes@xdspm.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CCFV), CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 CEDI/PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 -
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 973 -
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Esp ec.
1	43540	Aparelho de som, Potência total RMS 700W. Mídias compatíveis CD, CD-R/RW. Dispositivos USB; Formatos compatíveis : MP3, WMA. Entrada para microfone. Controle remoto. Bivot.	UN	1	1.450,00	1.450,00	BRIT ANI A
4	43570	Escada 16 degraus. Alumínio. Prática, resistente e multifuncional; ponteiros emborrachadas Rodas para	UN	1	648,00	648,00	ALU MAR



		facilitar o uso; Gancho para travamento Capacidade : 150 Kg Alcança até 4,50					
6	43 57 1	Espelho de parede 38x108cm. Com moldura em MDF ou similar.	U N	2	265,00	530,00	EDE A
7	43 57 3	Mesa de Passar Roupa. Dimensões aproximadas dobrada: A 168 x L 44,5 x P 6,5 cm. Material aço. Prancha em madeira e tecido.	U N	1	175,00	175,00	EDE A
8	43 57 4	Refrigerador Frost Free, 110 v, classe A/Selo Procel, compartimento extra frio, gavetão de legumes e compartimento para alimentos frescos, porta garrafas, no mínimo 3 prateleiras, capacidade de armazenamento freezer 47 l, capacidade de armazenamento refrigerador 420 l.	U N	1	2.550,00	2.550,00	CON SUL
29	43 58 2	Impressora multifuncional. Rendimento mínimo do tonner 8.000 páginas. Impressão rápida no mínimo 42/40 ppm. Padrão de impressão duplex.	U N	1	1.690,00	1.690,00	EPS ON

		Resolução até 1200x600dpi. Capacidade de bandeja 250 folhas. Memória 512 MB. Digitalização, Scanner. Tela LCD Touchscreen colorida. Tamanho do papel até 21,6 x 35,6 cm.					
34	43 57 9	Grampeador de Pressão Manual. Capacidade para grampos 106/4 106/6 106/8.	U N	2	323,00	646,00	EDE A
					TOTAL:	7.689,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 7.689,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Guaratuba, 03 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 102/2019 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
JOABE MARTINSON ME	18.245.570/0001-07	Rua Abel Scussiato, 1043 - Atuba - Colombo – PR - Cep: : 83408280 Tel. 41 3128-0466 contato@lojamelody.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CCFV), CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 CEDI/PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 973 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Especc.
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-----------------	---------------





	go		.	R\$			
15	43 53 9	Mesa de Som Amplificada. 10 Canais 100V. Processador de efeitos digitais com display de LCD- Potencia de saída 200W + 200W. Entrada USB/SD com display digital. Equalizador gráfico de 5 bandas. Sistema de refrigeração com cooler. Equalização de 2 vias (grave e agudo) por canal. LEDs indicadores de pico por canal. Saída estéreo para fone de ouvido	UN	1	1.878,99	1.878,99	SOUNDV OICE/M A 1030X
					TOTAL:	1.878,99	

O Valor deste Contrato é de R\$ 1.878,99 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Guaratuba, 03 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 103/2019- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2019- PMG
 Contratante: Município de Guaratuba
 CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
 Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
 Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME	28.949.775/0001-27	Rua Denezar Andrade de Jesus, 598 - Boqueirao - Curitiba - PR Cep:81750-180 – tel 41 3154-

		4432
--	--	------

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CCFV), CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 CEDI/PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 973 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Esp ec.
13	43541	Microfone sem fio duplo. Potência de saída: 30m; Frequência de trabalho: UHF 614 a 806 Mhz. Contendo 1 Cabo P-10. 1 Case.1 Fonte de alimentação o 14 VDC/100/240V bivolt. 4 Pilhas para teste. Receptor R-202 Faixa de Frequência : 614~806M Hz Estabilidade de Frequência : = 0.005% Saída de RF: - 100dBm.	UN	2	597,90	1.195,80	MXT
18	43557	Forno Elétrico. Capacidade e44 litros, aquecimento superior e inferior; botão timer, luz indicadora de funcionamento; porta em vidro temperado, função	UN	1	595,00	595,00	MUE LLER





		dourar, com selo de segurança do Inmetro, Voltagem 110V, potência 1750W.					
28	43581	Extintor de incêndio portátil. 4kg. P4. Altura (mm):445 Diâmetro (mm):137.	UN	4	204,90	819,60	KID DE
					TOTAL:	2.610,40	

O Valor deste Contrato é de R\$ 2.610,40 (dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).

Guaratuba, 03 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 104/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	07.555.459/0001-09	Rua Dr Pamphilo D'assumpção - 722 - Rebouças - Curitiba- PR - Cep:80.220-040 Tel. 41 3027-0089 Email: licitacao@paralelascwb.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CCFV), CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 CEDI/PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 973 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
3	43567	Bebedouro elétrico e purificador de água. Capacidade de gerar 67 litros de	UN	1	547,85	547,85	HIZA/HGA

		água. 110V.					
11	43538	Amplificador de som.Canais de 150W RMS Impedância Mínima de 4 Ohms;Cooler; Entradas para Microfone ou Instrumento Musical; Equalizador Grave/Agudo; Volume Independent e das Entradas de Microfone/ Instrumento Musical e das saídas dos Alto Falantes; Porta Fusível 2A/250V Led Indicador de Funcionamento; Led Indicador de Clip; Saídas com Conectores tipo Borne de Pressão; Entrada RCA; Entrada USB /SD Card /FM /Bluetooth; Bivolt Automático (110v/220v); Fusível Proteção 2A;Potencia Máxima 300 Watts.	UN	1	660,00	660,00	ORION RC 5000
17	43561	Liquidificador industrial 8 litros. Tipo: Baixa Rotação Aço Inox Capacidade do Copo: Rotação: 3500 rpm Frequência Liquidificador • 1.200 watts de potência • 8 litros • Industrial 110V.	UN	1	500,00	500,00	CEMAF CMF
22	43558	Forno industrial a gás. 80x60 cm. Câmara com 3	UN	1	1.410,90	1.410,90	VENÂNCIO FIRI 90



		trilhos. Estrutura externa em aço inox e interna em aço galvanizado. Termostato com regulagem de temperatura de 50°C à 300°C. Capacidade 40kg. 110V.					
23	43563	Multiprocessador, recipiente de 2L, com lâmina, disco, tampa direcionadora, pilão, eixo adaptador, ralador, processador, fatiador, batedor para massas leves e pesadas, jarra de liquidificador, sobre tampa dosadora, jarra graduada produzida em material superior, copo desmontável resistente, porta fio, base antiderrapante e manual de instruções, potência 700 w mínimo. 110 e 220V; velocidades no mínimo 2 (duas).	UN	1	231,30	231,30	PHILCO ALL IN ONE
25	43559	Freezer horizontal. 2 portas. 110V; gabinete interno em aço zincado, painel de controle interno, 2 portas balanceadas, dobradiças, rodízios, puxadores, congelamento rápido, dreno de gelo, fechadura de segurança, temperatura	UN	1	2.000,00	2.000,00	FRICON HCEB
26	43575	0° a -18°, armazenamento mínimo 385L. Maquina de lavar roupa, Capacidade de roupa seca 15 kg, Classificação energética A, tampa de Vidro, Pés ajustáveis, Rotação do Motor 750 RPM, Alças laterais para transporte, Tipo de abertura Superior, agitador Dual Action, Tipo de lavadora Top Load, Sistema de lavagem Agitação, Dispenser para alvejante, amaciante e sabão. Centrifuga, mínimo de 4 Ciclos de lavagem. Enxágüe. Filtro papafios. Lava edredons, função Molho, mínimo 4 Níveis de água, Pré-lavagem, Sistema de suspensão, Tira manchas, Trava de segurança, Visualizador das etapas de lavagem, 110V.	UN	1	2.044,00	2.044,00	BRAST EMP BWH15 AB
30	43556	Fogão a gás industrial 06 bocas. 3 duplas e 03 simples. com forno. Material da estrutura: Aço Carbono; Material das grelhas: Ferro Fundido; Material dos queimadores	UN	1	1.400,00	1.400,00	ITAJOB I STAND BP



		: Alumínio Fundido;					
32	435 46	Câmera fotográfica digital. DSLR T6 com 18MP, LCD 3.0, Sensor CMOS, Full HD e Wi-Fi800W; 20.1 Megapixels; Zoom Óptico de 5x; memória interna Aproximadamente 29MB, Com cabo de mão; Cabo de USB; Cabo de alimentação e bateria recarregável.	UN	1	3.000,00	3.000,00	CANON DSLR-T6
35	435 53	Televisão 43" . Smart TV LED. UHD 4K HDR Premium com Conversor Digital 3 HDMI 2 USB 120Hz	UN	1	2.017,50	2.017,50	LG 43UK6510
					TOTAL:	13.811,55	

O Valor deste Contrato é de R\$ 13.811,55 (treze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Guaratuba, 03 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 105/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
VIA LUMENS'S AUDIO,VIDEO E INFORMÁTICA LTDA EPP	08.335.448/0001-78	Rua Manoel Eufrazio, 1350- sala 8 - Juvevê - Curitiba- PR - Cep:80540-010 – Tel.41 3023-5917 - email:vialumens1@onda.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CCFV), CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 CEDI/PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 973 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
20	43583	Ar condicionado do split, capacidade 30.000 BTUs, ciclo frio, compressor, condensadora, evaporadora, faixa de classificação A, nível de ruído baixo, filtro, painel eletrônico, saída de ar regulável, direcionadores de ar, funções refrigeração, desumidificação e ventilação, resfriamento rápido, timer, controle remoto.	UN	2	3.082,00	6.164,00	AGRA TTO
					TOTAL:	6.164,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 6.164,00 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais).

Guaratuba, 03 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. Dr. João Cândido, 380 – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ/MF: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, Curitiba,

Paraná, CEP 81.650-120

PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 - PMG

CONTRATO N.º 107/2019 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenharia Sanitária e de Limpeza Urbana, para a execução no Município de Guaratuba de:

LOTE 01





ITEM I: Coleta, Transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais;

ITEM II: Operação, Controle e Manutenção do Aterro Sanitário e Área de Jazidas;

ITEM III: Coleta, Transporte e Destinação Final de Vegetais e Inservíveis.

ITEM IV: Locação de Contêineres.

LOTE 02

ITEM I – Varrição Manual e Mecânica de vias públicas;

ITEM II – Limpeza de Praias e de outros espaços públicos.

ITEM III – Lavação de vias e demais espaços públicos, hidrojateamento de galerias e desobstrução de bocas de lobo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.18.541.0018.1.091.3.3.90.39.00.00 - 00511

11.001.18.541.0018.2.090.3.3.90.39.00.00 - 00511

VALOR: O valor do LOTE 01 é R\$ 5.758.624,87 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) e o valor do LOTE 02 é R\$ 2.777.953,94 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n.º 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADO: IOLANDA CLAUDINO DISSENHA

CPF/MF n.º 842.928.739-68

DISPENSA N.º 007/19 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 128/2019 - PMG

DO OBJETO DA LOCAÇÃO: IMÓVEL situado nesta cidade de Guaratuba, a Avenida Curitiba, n.º 890, Centro, matrícula do Registro de Imóveis n.º 37845 do Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais - PR, Inscrição Municipal n.º 2696, destinado para as instalações DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.36.00.00 – FONTE 1000 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 12 de julho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2019 – PMG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 - PMG

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Dr. João Cândido, n.º 380, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Senhor Roberto Justus, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.365.806-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 018.691.799-60, nesta data decide SUSPENDER o LOTE 01 do CONTRATO N.º 107/2019 – PMG, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 - PMG, mediante as cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a suspensão do Lote 01 do Contrato n.º 107/2019 – PMG, que prevê a prestação de serviços de Engenharia Sanitária e de Limpeza Urbana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo possui embasamento na Liminar conferida nos autos de Ação Popular n.º 003192-83.2019.8.16.0088, que

determina a suspensão do prosseguimento da Concorrência Pública n.º 001/2019 – PMG, especificamente em relação ao Lote 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de suspensão será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Guaratuba, 12 de julho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclark Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Nilza Ferraro Santos Borges – Secretária da Cultura e Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br